

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

## DECRETO N.º 3211/2023

De 06 de dezembro de 2023

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que Ihe confere o Art. 83, Item I, Ietra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 45, Parágrafo 2º da Lei N.º 1091/2022 de 01/07/2022, e conforme Requerimento protocolado sob N.º 031, e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica,

## **DECRETA:**

Art.1º - Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento base, ao Servidor GABRIEL JOHANN BALDISSERA, Matrícula 2023, ocupante do Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, por ter concluído Curso Superior de Especialização em Nutrição de Bovinos.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 06 de dezembro de 2023.

KUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.